



# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

*Sessão Ordinária de 12 de Dezembro de 2008*

## **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

### **2. Eleição de cinco representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**

Considerando o disposto nos n.º 2, b), n.ºs 3 e 4, do artigo 11.º, da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, foi apresentada a lista única, anexa.

#### **Votação:**

Total de votos: 20

Votos a favor: 18

Abstenções: 2

#### **(Lista única:**

António Lucas Gomes Mor (PS);

Francisco Armando Fernandes (PSD);

Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel (PS);

Valdemar Roldão Maia Pita (PSD);

António José de Matos Freire Marcelino Gonçalves (PS).)

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Jorge Lação Costa*

*1.º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*Sessão Ordinária de 12 de Dezembro de 2008*

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

### 3. Eleição de representante para o Conselho Municipal de Juventude

Considerando o disposto no n.º 1, b), do artigo 2.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Abrantes, foram apresentadas as listas, anexas (docs. A e B).

#### **Votação:**

Total de votos: 36

Votos nulos: 0

Votos brancos: 2

**Lista - A** - 11 votos;

**Lista - B** - 23 votos

**(Lista A - (PSD))**: Efectivo: Diogo João Ferreira Valentim;

Suplente: Luis Filipe Areias Coelho

**Lista B - (PS)**: Efectivo: Celeste Maria Ferreira Riachos Simão;

Suplente: António José Matos Freire Marcelino Gonçalves

**Aprovado**: Candidato da **Lista B - Celeste Maria Ferreira Riachos Simão** (Suplente: António José Matos Freire Marcelino Gonçalves).

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Jorge Lação Costa*

*1.º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

*Sessão Ordinária de 12 de Dezembro de 2008*

## **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

### **4. Ratificação da designação do representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal – Aníbal Ramos de Melo**

Considerando a urgência da designação do representante da Assembleia Municipal, conforme o n.º2 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro e Aviso n.º 22288/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 22 de Agosto, por despacho do Presidente da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2008, foi designado como **representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal, Aníbal Ramos de Melo – Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente.**

Considerando o exposto e sob proposta do Presidente da Assembleia Municipal, é **ratificada** a referida designação.

**Votação: Aprovada por maioria,** com 2 (duas) abstenções (CDU e BE).

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Jorge Lacão Costa*

*1.º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

*Sessão Ordinária de 12 de Dezembro de 2008*

## **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

### **5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2009 – Câmara Municipal de Abrantes**

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2009 – Câmara Municipal de Abrantes**.

#### **Votação: Aprovada por maioria:**

A favor – PS;

Contra – PSD, CDU e BE;

Abstenções – 2 (Presidentes das Juntas de Freguesia de Rio de Moinhos e de Alvega)

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Jorge Lacão Costa*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

*Sessão Ordinária de 12 de Dezembro de 2008*

## **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

### **6. Documentos Previsionais para o Exercício de 2009 – Serviços Municipalizados de Abrantes**

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** os **Documentos Previsionais para o Exercício de 2009, dos Serviços Municipalizados de Abrantes**.

**Votação:** Aprovada por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Jorge Lacão Costa*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

*Sessão Ordinária de 12 de Dezembro de 2008*

## **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

### **7. Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos**

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o **Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos**, documento anexo.

**Votação: Aprovada por maioria** com 1 (uma) abstenção da CDU.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Jorge Lacão Costa*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

*Sessão Ordinária de 12 de Dezembro de 2008*

## **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

### **8. Permuta de terreno Tapada da Fontinha - Mercado Municipal e Polivalente**

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea i), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta e com os fundamentos apresentados e aprovados pela Câmara na reunião de 02 de Dezembro de 2008, delibera **autorizar** à Câmara Municipal a **Permuta de terreno Tapada da Fontinha - Mercado Municipal e Polivalente**, conforme consta do documento anexo, incluindo o relatório de avaliação de que consta o valor base de referência.

**Votação: Aprovada por unanimidade.**

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Jorge Lacão Costa*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

*Sessão Ordinária de 12 de Dezembro de 2008*

## **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

### **9. Programa de Incentivos para Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Abrantes**

#### **Modernização do aparelho comercial**

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar a isenção das taxas de publicidade para o comércio e serviços estabelecidos dentro da área do Centro Histórico, carecendo apenas de licenciamento nos termos do regulamento da inscrição e afixação de publicidade.**

#### **Melhoria das Condições de habitabilidade**

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. e) e nº 3, al. b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar a isenção do pagamento de taxas para ocupação da via pública para apoio a obras a efectuar nos Centros Históricos de Abrantes e Isenção do pagamento de taxas e compensações para obras de reconstrução, ampliação e alteração a efectuar em edifícios situados nesta área urbana específica.**

**Votação: Aprovada por unanimidade.**

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Jorge Lacão Costa*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*



# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

*Sessão Ordinária de 12 de Dezembro de 2008*

## **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

### **10. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2009**

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em 0,25%, para o ano de 2009, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas.**

**Votação: Aprovada por maioria** com 2 (dois) votos contra (CDU e BE).

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*Jorge Lação Costa*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*